

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, realizada em 06 de março de 2025.

Ao sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, a partir das oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Iniciando a reunião, com a verificação do número de:

Conselheiros Presentes: **Representantes da Sociedade Civil Organizada:** Associação Educacional Cultural e de Integração Social Bragantina Residência Inclusiva Rosa Maria: Titular: Engracia Lanuza Lopes Mendes de Miranda; Associação Beneficente São Lucas: Titular: Melanie Dias Silveira da Silva; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB: Titular: Renata Mazzolini de Moura; Representantes da pessoa com deficiência: Titular: Thais Gebin Toledo | Suplente: Diva Aparecida Gonçalves Turella. **Representantes do Governo:** Secretaria Municipal da Saúde: Suplente: Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Valdete de Cássia de Souza Mota; Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: Suplente: Walkyria de Amorim Ribeiro; Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social: Titular: Aline Gomes da Silva Pimentel | Suplente: Filipe Cardoso Ozaki; Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer: Suplente: Caroline de Oliveira; Secretaria Municipal de Cultura: Suplente: Victor Matheus Marcelino Cruz. **Faltas Justificadas:** Representantes da pessoa com deficiência: Titular: Guido Antônio Turella; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista – APAE: Titular: Ronaldo Júnio Eufrazio de Campos | Suplente: André Oliveira de Assis Exel. **Convidados:** Nada Consta. **Ouvintes:** Vereador Mauro Moreira. Iniciou-se a sessão sendo esclarecidas as repercussões do cancelamento do contrato da Secretaria Municipal de Educação com a Associação Beneficente São Lucas, o que foi explicado ter sido uma decisão da nova gestão, que aproveitou o encerramento dos contratos das Organizações da Sociedade Civil (OSC) em janeiro de dois mil e vinte e cinco para revistar os contratos e verificar quais destes deveriam ser mantidos. Assim sendo, foi-se esclarecido que, o que houve, não foi um rompimento de contrato, mas uma decisão em não renova-lo,

[Handwritten signatures in blue ink]

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



pois a Secretaria Municipal de Educação justificava possuir seis polos próprios espalhados pelo município que conseguiriam realizar o mesmo trabalho, sendo obsoleto o investimento em terceirizar um serviço que já é realizado pela prefeitura. Informaram que até dois mil e vinte e dois havia apenas quatro polos, mas que em dois mil e vinte e três inaugurou um quinto e atualmente já constam com seis polos. Ressaltaram que esses polos estão disponíveis para atender o número expressivo de setecentas e quatorze crianças já diagnosticadas, além daquelas em investigação. Esse grupo representa os alunos das escolas municipais, ou seja, que frequentam o primeiro ciclo do ensino fundamental. Em seguida, foi solicitada a alteração da ATA de fevereiro, sendo requerida a inclusão da sugestão de levantamento de terapias realizadas pelas Pessoas com Deficiência no município junto às Secretarias Municipais. Além disso, optou-se pela inclusão da especificidade sobre a dificuldade no agendamento de vans para transporte de Pessoas com Deficiência no tópico de transportes. Foi-se discutido, assim, que o veículo contratado pela prefeitura para realizar esse transporte, o Serviço de Transporte Porta-a-Porta Brafácil, não vem buscando as pessoas que realizaram agendamento com o mesmo, alegando sobrecarga de trabalho. Assim sendo, acordou-se que seria oficiada a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana com a solicitação do contrato de serviço para averiguar a capacidade acordada entre as partes, de forma que possa ser estudada a possibilidade de expansão do serviço. Ademais, acordou-se que os membros da Comissão de Fiscalização deveriam agendar uma fiscalização junto à empresa de transportes para verificar a condição dos veículos e sua acessibilidade. O terceiro tópico discutido foi acerca dos Ofícios recebidos referentes à solicitação de informações sobre serviços voltados para Pessoas com Deficiência dentro do município. A Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer informou possuir quatro educadores físicos capacitados para trabalhar com Pessoas com Deficiência, mas acordou-se entre os conselheiros que deveria ser informado o número de vagas, esportes e formas de inscrição para pleitear o trabalho desses educadores, sendo que a representante da pasta ficou encarregada de levantar

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten mark in blue ink]

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



essas informações para a reunião seguinte. A Secretaria Municipal da Cultura e Turismo informou não possuir nada em específico, embora suas leis de incentivo à cultura e produção cultural fossem abrangentes e acessíveis; entre elas, foram citadas a Lei Aldir Blanc e a Lei Paulo Gustavo. Além disso, foi-se esclarecido que a responsabilidade pela Expoagro Bragança Paulista 2025 não é mais da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, mas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios. Para fiscalizar a acessibilidade do evento, portanto, deve-se entrar em contato com eles. A empresa realizadora, contudo, só permite fiscalizações a partir do momento em que se encontrar no município, de forma a acompanhar o Conselho. Ainda tratando-se de acessibilidade, foi-se discutido a falta de acessibilidade do serviço de equoterapia, realizado no Parque de Exposições Doutor Fernando Costa, devido à topografia acidentada do terreno. Acordou-se que a representante da Associação Beneficente São Lucas, instituição que realiza o serviço de equoterapia, ficaria encarregada de fazer um relatório sobre as dificuldades e solicitações de melhorias. Já a Secretaria Municipal de Saúde informou apenas fornecer órteses e próteses. A Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social respondeu que terceirizava o trabalho com Pessoas com Deficiência através das OSCs. Enquanto isso, a Secretaria Municipal de Obras, via contato direto com representante no Conselho, informou não ter recebido nenhum ofício. A Secretaria de Serviços afirmou ter acessibilidade no site do e-Ouve, sendo esse seu apoio às Pessoas com Deficiência. Entretanto, foi discutida a falta de acessibilidade para as pessoas surdas em toda rede municipal, e como isso representa uma barreira atitudinal. Em seguida, foi tratado da convocação do diretor de uma escola particular para explicar-se a convite dos conselheiros via ofício sobre algumas denúncias que foram sendo recebidas pelo presente Conselho, com intuito de esclarecimento e orientações cabíveis. Contudo, o diretor ausentou-se novamente da reunião e afirmou que compareceria na mesma em abril, ressaltando ainda que oferecia descontos para Pessoas com Deficiência e/ou com baixa renda mesmo não sendo obrigado a isso (SIC). Seguiu-se a isso a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



conferência da resposta da Secretaria Municipal de Saúde sobre o fornecimento da fórmula Infatrini, que afirmou não concedê-la por priorizar seus recursos e esse item não constar na lista da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), preferindo aderir à compra de produtos que constem. Ressaltou ainda o compromisso do município com a população ao destinar 28,9% de seus recursos para a saúde. O tópico seguinte foi a divulgação do concurso de moda inclusiva proposto pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e cujo apoio foi solicitado à Secretaria Municipal de Comunicação Social. Em seguida, retomando o assunto do levantamento demográfico das Pessoas com Deficiência em Bragança Paulista, averiguou-se que a Secretaria Municipal de Saúde enviou ao presente Conselho informações demográficas referentes às pessoas que fizeram Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTÉA), de forma a auxiliar no mapeamento. Para análise e organização dos dados, foi-se elaborado uma Comissão Especial dedicada a isso e composta pelos seguintes membros: Aline Gomes da Silva Pimentel, Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento, Caroline de Oliveira, Filipe Cardoso Ozaki, Renata Mazzolini de Moura Franco e Edson Geraldo Fruchi. O tópico seguinte foi sobre a solicitação de vaga para um aluno com Transtorno do Espectro Autista cuja situação estava sendo averiguada pela conselheira representante da pasta. Como ainda não havia obtido resposta, a conselheira se dispôs a conferir o contexto junto à escola do aluno. Ao ser levantada a questão de o Conselho fiscalizar a acessibilidade nas escolas, a representante da pasta orientou oficial antes a Secretaria para solicitar permissão e só depois contatar as escolas para agendar visitas. A seguir, foi-se questionado o andamento da adequação do texto referente ao fundo destinado ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Os membros se dispuseram a marcar uma reunião extraordinária para verificar o que faltava ser revisado na proposta. Encerrou-se a assembleia da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Filipe Cardoso Ozaki, e por todos os outros membros presentes.

[Handwritten signatures in blue ink: Aline, Bruna, Caroline, Filipe, Renata, Edson]

[Handwritten signature in blue ink: F]

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



Aline Gomes da Silva Pimentel _____

Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento _____

Caroline de Oliveira _____

Diva Aparecida Gonçalves Turella _____

Edson Geraldo Fruchi _____

Engracia Lanuza Lopes Mendes de Miranda _____

Filipe Cardoso Ozaki _____

Melanie Dias Silveira da Silva _____

Renata Mazzolini de Moura _____

Thais Gebin Toledo _____

Valdete de Cássia de Souza Mota _____

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



Victor Matheus Marcelino Cruz

Victor M M Cruz

Walkyria de Amorim Ribeiro

Walkyria Ribeiro

[Signature]
F

[Signature]
Felipe